Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I | **Edição Nº 749 de segunda-feira, 9 de setembro de 2024** | **Nº de páginas: 25**

SUMÁRIO:

● **ARP 24-2024 FMS** - Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE

● **Extrato Publicação do Contrato Nº 86-2024** - Contratação de show artístico (NATANZINHO LIMA) em comemoração aos Festejos “FORRÓ FORÇADO”, que será realizado no dia 13 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

● **Extrato Publicação do Contrato Nº 87-2024** - Contratação de show artístico (CAFÉ SUADO) em comemoração aos Festejos “FORRÓ FORÇADO” (Rua do Fluxo), que será realizado no dia 14 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

● **Extrato Publicação do Contrato Nº 88-2024** - Contratação de show artístico (FABINHO MELO) em comemoração aos Festejos “FORRÓ FORÇADO” (Rua do Fluxo), que será realizado no dia 14 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

● **Extrato Publicação do Contrato Nº 89-2024** - Contratação de show artístico (MIMIKA) em comemoração aos Festejos “FORRÓ FORÇADO” (Rua do Fluxo), que será realizado no dia 14 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

● **Extrato Publicação do Contrato Nº 90-2024** - Contratação de show Banda (TATY GIRL) em comemoração aos Festejos “FORRÓ FORÇADO”, que será realizado no dia 13 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

● **Extrato de Public. do Cont. 81-2024 PM** - Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (palco, house mix, camarim, dentre outros) para realizações alusivas as festividades do “FORRÓ FORÇADO” a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para o dia 13/09/2024.

● **Extrato de Public. do Cont. 82-2024 PM** - Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (som, iluminação, geradores) para realizações alusivas as festividades do “FORRÓ FORÇADO” a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para o dia 13/09/2024.

● **Extrato de Public. do Cont. 83-2024 PM** - Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (sanitários químicos) para realizações alusivas as festividades do “FORRÓ FORÇADO” a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para os dias 13/09/2024 e 14/09/2024.

● **Extrato de Public. do Cont. 84-2024 PM** - Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (agente especializado em segurança desarmada) para realizações alusivas as festividades do “FORRÓ FORÇADO” a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para os dias 13/09/2024 e 14/09/2024.

● **Extrato de Public. do Cont. 85-2024 PM.** - Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (bombeiros civis) para realizações alusivas as festividades do “FORRÓ FORÇADO” a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para o dia 13/09/2024.

● **Extrato de Public. da ata de registro nº 20-2024** - Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes

● **Extrato de Public. da ata de registro nº 21-2024** - Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes

● **Extrato de Public. da ata de registro nº 22-2024** - Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes

● **Extrato de Public. da ata de registro nº 23-2024** - Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes

● **Extrato de Public. da ata de registro nº 24-2024** - Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix,

camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2024, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE**, com endereço à Av. Senador Leite Neto, 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, inscrito no CNPJ. /MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, representado pela Senhora **ELIZABETE MORAIS LIMA NETA**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **RONALDO VIEIRA DANTAS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.128.486/0001-48, com sede Rua do Rotary, 241, centro, Propria/SE neste ato, representada pelo Sr **RONALDO VIEIRA DANTAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.***.***-97, residente e domiciliado na cidade de Propriá/SE e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 19/2024 de 23 de fevereiro de 2024, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da Bolsa Nacional de Compras (BNC), segue abaixo os Itens e quantidades arrematados pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANNER EM LONA, 800 X 1200MM, LONA BRILHO 280G, CORES SÓ NA FRENTE, COM BASTÃO, CORDÃO E VENTOSA	PRÓPRIA	UND	100	93,00	9.300,00

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

2	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS, TAMANHO A5, COM 50 PÁGINAS, IMPRESSÃO MULTICOLOR NA CAPA, CAPA OPALINE 180G, C/ IMPRESSÃO NAS FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	2000	10,30	20.600,0
3	BOLETIM DE CAMPO LIRA A/LIA, MED 21X31CM, PAPEL OFFSET 75G, 1/0 COR BRANCO C/100 FOLHAS	PRÓPRIA	BL	40	17,80	712,00
4	CAPAS PARA EXAMES COM ABAS E JANELA - 26 X 36 CM EM PAPEL SUPREMO COM 250 GRAMAS.	PRÓPRIA	UND	4000	1,70	6.800,00
5	CAPAS PARA EXAMES COM ABAS E JANELA - 47X32 CM EM PAPEL SUPREMO COM 250 GRAMAS.	PRÓPRIA	UND	4000	1,99	7.960,00
6	CARTÃO DE GESTANTE, 30X20CM, FRENTE/VERSO COR OFFSET 180G	PRÓPRIA	UND	800	2,90	2.320,00
7	CARTÃO DE RETORNO MEDICO EM PAPEL COUCHÊ 250G, 4,8 X 8,8 CM	PRÓPRIA	UND	10000	0,98	9.800,00
8	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, 30X8,0, COR OFFSET 180G	PRÓPRIA	UND	500	0,44	220,00
9	CARTÃO DE VACINAÇÃO MENINO/MENINA, 24X46CM, 2/2 COR OFFSET 180G COLOR	PRÓPRIA	UND	4.000	3,80	15.200,0
10	CARTÃO DE VISITA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS MED 11X15CM, EM PAPEL ADESIVO 1/0 COR	PRÓPRIA	UND	6000	0,55	3.300,00
11	CARTÃO DO DIABÉTICO, 20X8,0CM, FRENTE/VERSO COR OFFSET 180G	PRÓPRIA	UND	1200	0,65	780,00
12	CARTÃO DO HIPERTENSO, 10X14CM, FRENTE/VERSO COR OFFSET 180G	PRÓPRIA	UND	4.000	0,66	2.640,00
13	CARTÃO ENTREGA DE CONTRACEPTIVOS, MED 20X8,0 CM, FRENTE/VERSO EM PAPEL OFFSET 180G	PRÓPRIA	UND	3000	0,23	690,00
14	CARTAZ DIVERSOS A3 EM PAPEL SUPREMO COM 250G, 29,7 X 42CM.	PRÓPRIA	UND	4000	1,90	7.600,00
15	CARTAZES DIVERSOS 30X42CM, 4X0 COR, EM COUCHE 115G	PRÓPRIA	UND	4000	1,85	7.400,00
16	CARTAZES DIVERSOS 40X28CM, COR, PAPEL ADESIVO 4/0	PRÓPRIA	UND	500	6,50	3.250,00
17	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO, PERSONALIZADO COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO, 24 X 34CM	PRÓPRIA	UND	1000	3,70	3.700,00
18	FAIXA DE TECIDO EM IMPRESSÃO MORIM, 3,00X0,70, E MADEIRA NAS LATERAIS.	PRÓPRIA	UND	30	99,90	2.997,00
19	FAIXA EM LONA VINIL, 0,80CM DE ALTURA X 4M	PRÓPRIA	UND	50	245,00	12.250,0

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

	LARGURA, 4X0 CORES, COM IMPRESSÃO DIGITAL E MADEIRA NAS LATERAIS.					
20	FICHA DE ASSISTENCIA MÉDICA SANITÁRIA, 21X30CM, FRENTE/VERSO, COR OFFSET 75G, BLOCO C/100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	200	22,50	4.500,00
21	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO, 21,0X30, FRENTE/VERSO, OFFSET 75G BLOCO C/100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	40	19,50	780,00
22	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO, 22X30, COM VINCO, OFFSET 180G	PRÓPRIA	UNID	2000	0,78	1.560,00
23	FICHA DE RADIOGRAFIA, TAM 20X30 CM, FRENTE/VERSO, 2 CORES, BLOCO C/100 FOLHAS	PRÓPRIA	BL	50	19,50	975,00
24	FOLDERS 2 DOBRAS, PERSONALIZADO, 148 X 210MM 9A%), CORES FRENTE E VERSO, EM COUCHÊ 150 BRILHO	PRÓPRIA	UND	5000	1,20	6.000,00
25	FOLDERS DIVERSOS 15X20CM, COR, EM COUCHE 150G	PRÓPRIA	UND	15000	0,82	12.300,0(
26	FOLDERS DIVERSOS 21X30CM, 4X4 COR, EM COUCHE 115G	PRÓPRIA	UND	10000	1,39	13.900,0(
27	LIVRETO (DE 16 A 24 PÁGINAS) - 4X4 CAPA COUCHÊ E MIOLO PAPEL COMUM - 15X21 CM FECHADO EM ACABAMENTO COM GRAMPOS E DOBRA CANOA	PRÓPRIA	UND	2000	11,80	23.600,0(
28	MOCHILA SACO, NO FORMATO SPORT, MEDINDO TAMANHO 31 CM DE LARGURA X 43 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA 3 KG, IMPRESSÃO: SILK, SUBSTRATO: NON WOVEN 80G, COR: COLORIDA, ÁREA DE IMPRESSÃO: 20 X 28 CM, 1 COMPARTIMENTO.	PRÓPRIA	UND	3000	18,90	56.700,0(
29	RECEITUÁRIO "B" AZUL, OFFSET 75G, BLOCO C/20	PRÓPRIA	BL	500	6,75	3.375,00
30	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS MED 15X21, OFFSET 56G, BLOCO C/50	PRÓPRIA	BL	500	9,20	4.600,00
31	RECEITUÁRIO NORMAL, MED 15X20, OFFSET 75G, BLOCO C/100	PRÓPRIA	BL	1000	8,90	8.900,00
32	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, MED 20X30 CM, OFFSET 1/0 COR, BLOCO C/ 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BL	50	19,20	960,00
33	SQUEEZE EM PLÁSTICO, FORMATO: BÁSICO, DE 500 ML, COM IMPRESSÃO: SILK 1 LADO, DIVERSAS CORES. (DEFINIR DE ACORDO COM O TEMA DO MUNICÍPIO).	PRÓPRIA	UND	2000	10,90	21.800,0(
34	SQUEEZE EM ALUMÍNIO, FORMATO: BÁSICO, DE 500 ML, PERSONALIZADO, DIVERSAS CORES, (DEFINIR DE ACORDO COM O TEMA DO MUNICÍPIO).	PRÓPRIA	UND	2000	34,80	69.600,0(
35	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 15X21CM, 1X0 COR, OFFSET 75GR, C/100	PRÓPRIA	UND	300	13,10	3.930,00

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 350.999,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e nove reais).

2.3. **ÓRGÃO GERENCIADOR**
2.3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação para qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

3.2. Vedação a acréscimo de quantitativos.
3.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84 da Lei 14.133/2021.
4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.
4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário,

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

observada a classificação da licitação; e
4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Sítio Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Os critérios das entregas e aceitação do Órgão Gerenciador/Contratante e do Fornecedor/Contratada estão previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

ATA

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro de Nossa Senhora de Lourdes/SE, da Comarca de Gararu, Estado de Sergipe, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

12.3. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no setor de Licitação deste Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 06 de setembro de 2024

Elizabete Morais Lima Neta
ELIZABETE MORAIS LIMA NETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

RONALDO VIEIRA DANTAS-ME
RONALDO VIEIRA DANTAS
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Tatiani R. da Silva RG Nº. 02.280.263-1

Ale Fonsêca RG Nº. 3.506.104-9

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO

CONTRATO n° 86/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024. Inexigibilidade de Licitação n° 14/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico (**NATANZINHO LIMA**) em comemoração aos Festejos "FORRÓ FORÇADO", que será realizado no dia 13 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.
CONTRATADA: **OK PRODUCÕES E REPRESENTACÕES ARTISTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.623.504/0001-05, estabelecida na Rua Terêncio Sampaio, N° 91, sala 04, Jardins, Aracaju-Se.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15000000 (próprio).
BASE LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nossa S. de Lourdes/SE, 30 de agosto de 2024

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO

CONTRATO n° 87/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024. Inexigibilidade de Licitação n° 15/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico (**CAFÉ SUADO**) em comemoração aos Festejos "FORRÓ FORÇADO" (Rua do Fluxo), que será realizado no dia 14 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.
CONTRATADA: **GONZAGA'S PRODUCÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.699.243/0001-83, estabelecida na Rua Maruim, 863, Letra A, Centro, Aracaju/Se.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15000000 (próprio).
BASE LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nossa S. de Lourdes/SE, 30 de agosto de 2024

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO

CONTRATO n° 88/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024. Inexigibilidade de Licitação n° 16/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico (**FABINHO MELO**) em comemoração aos Festejos "**FORRÓ FORÇADO" (Rua do Fluxo**), que será realizado no dia 14 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.
CONTRATADA: **JOSE FABIO MELO DOS SANTOS-ME**, localizada á Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, nº 21, bairro Grageru, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 35.195.151/0001-27.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15000000 (próprio).
BASE LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nossa S. de Lourdes/SE, 30 de agosto de 2024

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO

CONTRATO n° 89/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024. Inexigibilidade de Licitação n° 17/2024.
OBJETO: Contratação de show artístico (**MIMIKA**) em comemoração aos Festejos "**FORRÓ FORÇADO" (Rua do Fluxo**), que será realizado no dia 14 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.
CONTRATADO: **JULIO IGLESIAS NASCIMENTO BITTENCOURT,** inscrito no CPF nº. 066.***.***-57, residente e domiciliado na cidade de Nossa Senhora de Lourdes/SE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Elemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 15000000 (próprio).
BASE LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nossa S. de Lourdes/SE, 30 de agosto de 2024

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO

CONTRATO n° 90/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024. Inexigibilidade de Licitação n° 18/2024.
OBJETO: Contratação de show Banda (**TATY GIRL**) em comemoração aos Festejos "**FORRÓ FORÇADO**", que será realizado no dia 13 de setembro do corrente ano, Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.
CONTRATADA: **TATY GIRL GRAVACÕES, EDICÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.268.243/0001-00, localizada á Rua Ricardo Castro Macedo, nº 1529, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo; Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15993110.
BASE LEGAL: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de agosto de 2024

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 81/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2024
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (palco, house mix, camarim, dentre outros) para realizações alusivas as festividades do "FORRÓ FORÇADO" a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para o dia 13/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
CONTRATADA: **FP PRODUCOES & EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº38.126.291/0001-31, com sede à Avenida Franklin de Campos Sobral, 2185, Bairro Grageru, Aracaju/SE**.**
VALOR GLOBAL: R$ 85.710,00 **(**oitenta e cinco mil setecentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dia**s**.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Ação: 04.122.0002.2180 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 15000.0000
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 28 de agosto de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 82/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2024
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (som, iluminação, geradores) para realizações alusivas as festividades do "FORRÓ FORÇADO" a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para o dia 13/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
CONTRATADA: **PROLED PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.254.438/0001-15, com sede na Rua Paraíba, nº1170, Santos Dumont, Aracaju/SE**.**
VALOR GLOBAL: R$ 166.714,22 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quatorze mil reais e vinte e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dia**s**.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Ação: 04.122.0002.2180 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 15000.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 28 de agosto de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 83/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2024
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (sanitários químicos) para realizações alusivas as festividades do "FORRÓ FORÇADO" a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para os dias 13/09/2024 e 14/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
CONTRATADA: **PROLED PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.254.438/0001-15, com sede na Rua Paraíba, nº1170, Santos Dumont, Aracaju/SE**.**
VALOR GLOBAL: R$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dia**s**.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Ação: 04.122.0002.2180 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 15000.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 28 de agosto de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 84/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2024
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (agente especializado em segurança desarmada) para realizações alusivas as festividades do "FORRÓ FORÇADO" a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para os dias 13/09/2024 e 14/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
CONTRATADA: **BSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.009.551/0001-68 com sede na Avenida Coletora C, nº 1252, Conjunto Albano Franco, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.
VALOR GLOBAL: R$ 71.433,00 (setenta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Ação: 04.122.0002.2180 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 15000.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 28 de agosto de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 85/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2024
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (bombeiros civis) para realizações alusivas as festividades do "FORRÓ FORÇADO" a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, para o dia 13/09/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
CONTRATADA: **SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 42.097.199/0001-68 com sede Rua Juarez de Lima Oliveira,411, Centro, Carira/SE, CEP 49550-000**.**
VALOR GLOBAL: R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(noventa) dia**s**.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01101 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Ação: 04.122.0002.2180 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo. Elemento de Despesa: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 15000.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 28 de agosto de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. Pregão Presencial SRP nº 10/2024.
OBJETO: Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes que integraram o sistema de registro de preços.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes.
FORNECEDOR REGISTRADO: FP PRODUCOES & EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº38.126.291/0001-31, com sede à Avenida Franklin de Campos Sobral, 2185, Bairro Grageru, Aracaju/SE.
VALOR TOTAL R$ 623.460,00 (seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 26 de agosto de 2024.

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. Pregão Presencial SRP nº 10/2024.
OBJETO: Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes que integraram o sistema de registro de preços.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.
FORNECEDOR REGISTRADO: BSP SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.009.551/0001-68 com sede na Avenida Coletora C, nº 1252, Conjunto Albano Franco, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.
VALOR TOTAL R$ 254.299,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 26 de agosto de 2024.

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. Pregão Presencial SRP nº 10/2024.
OBJETO: Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes que integraram o sistema de registro de preços.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes.
FORNECEDOR REGISTRADO: PROLED PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.254.438/0001-15, com sede na Rua Paraíba, nº1170, Santos Dumont, Aracaju/SE.
VALOR TOTAL R$ 1.379.986,40 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 26 de agosto de 2024.

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. Pregão Presencial SRP nº 10/2024.
OBJETO: Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes que integraram o sistema de registro de preços.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.
FORNECEDOR REGISTRADO: SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 42.097.199/0001-68 com sede Rua Juarez de Lima Oliveira,411, Centro, Carira/SE, CEP 49550-000.
VALOR TOTAL R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 26 de agosto de 2024.

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024. Pregão Presencial SRP nº 10/2024.
OBJETO: Registro de preço para contratação dos serviços de locação de estrutura (palco, house mix, camarim, som, iluminação, geradores, sanitários químicos, agente especializado em segurança desarmada, bombeiros civis, dentre outros) para realização de eventos que venham a ser realizados no período de 12 (doze) meses no município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe e demais órgãos participantes que integraram o sistema de registro de preços.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.
FORNECEDOR REGISTRADO: RB SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.442.671/0001-97 com sede na Rua Dep Martinho Guimaraes, 468, Centro, Amparo do São Francisco/SE.
VALOR TOTAL R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, obedecendo à classificação pertinente, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 19/2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 26 de agosto de 2024.

Laerte Gomes de Andrade
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes